

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML CNPJ N° 09.626.556/0001-62



## COMITÊ DE INVESTIMENTOS REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata nº 16/2024 - 12 de agosto de 2024

Aos doze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta, na sala de reunião do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, localizada na Rua Wilson Vitório Colleta, de número cento e onze, Jardim Maria Buchi Modeneis, na cidade de Limeira, São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, para a reunião extraordinária. Estiveram presentes: Murillo Augusto Costa, Samara Cristina Dias dos Santos, e eu, Thaynara Marcondes Covre. A reunião foi iniciada com os seguintes assuntos: 1) Estudo de ALM: A LDB Consultoria Financeira, na pessoa do sr. Ronaldo Oliveira, apresentou no último dia 09 de agosto, via vídeo, na reunião extraordinária do Conselho Administrativo, o novo estudo de ALM - Asset Liability Management (anexo). Esse estudo auxilia na ancoragem da rentabilidade e proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de Investimentos do RPPS. No referido estudo, foram demonstrados os impactos positivos que a compra direta de Títulos Públicos Federais pode promover na carteira do IPML, ainda acima da meta atuarial. 2)Fundos de investimentos para resgate total e posterior aplicação em Títulos Públicos Federais: Após o estudo de ALM, o Comitê decidiu propor ao Conselho Administrativo, a compra direta de Títulos Públicos Federais, direto do Tesouro Nacional. Analisando os ativos que compõem a carteira do Plano Previdenciário, considerando a posição em 31 de julho de 2024, o comitê concluiu iniciar as aquisições pela estratégia de utilizar o resgate do fundo de vértice com vencimento em 15 de agosto de 2024 (FI CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RF) e realizar os resgates dos fundos de renda fixa indexados pelo IMA-B, IRF-M e IPCA que apresentam a menor rentabilidade acumulada no ano, para posterior aplicação em Títulos Públicos Federais, totalizando R\$ 241.563.781,30 (duzentos e quarenta e um milhões quinhentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos) aproximadamente:



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML CNPJ N° 09.626.556/0001-62



Fundo	Saldo Total	TIR % a.a
SANTANDER RF <b>IMA-B PREMIUM</b> FIC FI LP	R\$ 9.076.477,30	0,81%
BB PREVID RENDA FIXA IMA-B TP FI	R\$ 26.752.309,17	0,82%
CAIXA FI BRASIL <b>IMA-B</b> TP RF LP	R\$ 6.040.537,60	0,82%
CAIXA FI BRASIL IRF M1+ TP RF LP	R\$ 70.115.787,78	1,62%
BB PREVID RF <b>IRF-M</b> TP FI	R\$ 29.226.448,92	2,70%
CAIXA FI BRASIL <b>IRF-M</b> RF LP	R\$ 2.927.497,71	2,71%
CAIXA FIC BRASIL <b>GESTÃO ESTRATÉGICA RF</b>	R\$ 28.264.497,40	3,35%
SANTANDER FI IMA B 5 TOP RF LP	R\$ 28.892.674,70	4,04%
BB PREVID RF CREDITO PRIVADO IPCA III	R\$ 7.878.711,32	4,20%
CAIXA FI BRASIL <b>2024</b> IV TP RF	R\$ 32.388.839,40	6,61%
	R\$ 241.563.781,30	

O valor corresponde a aproximadamente 40% dos ativos de renda fixa do Plano Previdenciário e a sugestão é para que os resgates ocorram de forma gradativa, iniciando pelos ativos de menor rentabilidade. Com base no estudo de ALM, foi realizada a simulação de compra dos títulos públicos federais (NTN-B) distribuídos nos vencimentos:

VALOR	R\$ 28.311.275,17	R\$ 59.231.439,17	R\$ 72.058.475,96	R\$ 81.962.591,00
PERCENTUAL	11,72%	24,52%	29,83%	33,93%
VENCIMENTO	2030	2035	2040	2045

O comitê recomenda que o primeiro lote de compra utilize os recursos do fundo de vértice CAIXA FI BRASIL 2024 IV TP RF com vencimento em 15 de agosto de 2024, seguido dos valores resgatados dos fundos de menor rentabilidade, iniciando a compra pelos títulos de vencimentos mais curtos (2030), realizando compras diárias de pequenos lotes, até completar a totalidade do valor sugerido. Será solicitado o estudo para a LDB Consultoria acerca das cotas dos fundos que foram sugeridos para o resgate, a fim de verificar se os mesmos estão com as cotas positivas com relação ao valor aportado. As sugestões dos fundos listados para resgate e aplicação serão apresentadas para deliberação ao Conselho Administrativo na reunião ordinária do dia 15 de agosto. 3) CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA CUSTÓDIA: Dado o fato da compra de Títulos Públicos, foi aberto processo administrativo de nº 577/2022, para a contratação de serviços de custódia



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML CNPJ N° 09.626.556/0001-62



qualificada de Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC, para operacionalizar e administrar os títulos pertencentes à carteira de investimentos do IPML. Os autos foram instruídos incluindo as propostas comerciais das seguintes instituições financeiras: Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.; XP Investimentos CCTVM S.A.; Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Apresentaram propostas com custo zero, ou seja, sem nenhum custo operacional, a Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A. e a XP Investimentos CCTVM S.A . As demais instituições repassavam os custos do sistema SELIC ao Instituto. Dessa forma, foram juntadas as documentações necessárias ao processo de Credenciamento das duas Instituições. As documentações foram analisadas por este Comitê, Controle Interno e Superintendência tendo como base: Portaria/MTP nº 1.467, de 2 junho de 202 e o Regulamento Interno desta Autarquia. Foram abertos os seguintes processos Administrativos: Processo nº 482/2024 - Custódia - GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S/A. Processo nº 492/2024 - Distribuidor - GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS. Processo nº496/2024- - Custódia -XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Processo n°378/2024 – Distribuidor - XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Ambas as instituições foram consideradas aptas a se credenciarem junto ao Instituto. Os credenciamentos passarão por aprovação do Conselho administrativo em sua próxima reunião. 4) BB PREV RF FLUXO FIC: na análise dos fundos da carteira, foi sugerido o resgate do fundo BB PREV RF FLUXO FIC no valor de R\$ 10.510,19 (dez mil, quinhentos e dez reais e dezenove centavos) e sua realocação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PERFIL FIC FI, de mesmo enquadramento (Art. 7º, III, a) para se beneficiar de uma maior rentabilidade. A proposta será apresentada ao Conselho Administrativo para deliberação. Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos e eu, Thaynara Marcondes Covre, relatora, lavrei a presente ata que passa a ser assinada por mim e os demais membros presentes.

> Samara Cristina Dias dos Santos Membro do Comitê de Investimentos CPA- 10 ANBIMA e CP RPPS CGINV I

Murillo Augusto Costa Membro do Comitê de Investimentos CP RPPS CGINV I Thaynara Marcondes Covre Membro do Comitê de Investimentos CP RPPS CGINV I